

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco e Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Castelo Branco e Escola Superior de Educação de Viseu

Mestrado

Animação Artística

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

| Unidades Curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estética das Artes Contemporâneas | AR | Semestral | 162 | 30 (30 T) | 6 | |
| Psicologia Social | FG | Semestral | 162 | 30 (30 TP) | 6 | |
| Teorias da Animação Cultural | AA | Semestral | 162 | 30 (30 TP) | 6 | |
| Processos de Criação Artística I | AR | Semestral | 324 | 120 (60 TP+60 PL) | 12 | |

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades Curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Animação e Desenvolvimento Comunitário | FG | Semestral | 162 | 30 (30 TP) | 6 | |
| Artes e Tecnologias da Informação e Multimédia | TIM | Semestral | 162 | 30 (15 TP+15 P) | 6 | |
| Metodologias e Técnicas de Investigação | FG | Semestral | 162 | 30 (30 TP) | 6 | |
| Processos de Criação Artística II | AR | Semestral | 324 | 120 (60 TP+60 PL) | 12 | |

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

| Unidades Curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Iniciação ao Projecto — Práticas Artísticas Multidisciplinares | AA | Semestral | 378 | 75 (20 TP+35 P + 20 OT) | 14 | |
| Seminário | AA | Semestral | 432 | 105 (60 S+45 OT) | 16 | |

QUADRO N.º 4

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto | AA | Semestral | 810 | 30 (30 OT) | 30 | |

205005316

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 10205/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta

da Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Instituto Politécnico da Guarda e da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, após parecer favorável dos Conselhos Técnico-Científicos das referidas Escolas, o plano de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Sustentabilidade no Turismo, publicado através do Despacho n.º 22 592/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano lectivo de 2011-2012, e foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 01 de Agosto de 2011.

Procede-se, assim, à republicação, em anexo ao presente despacho, da duração das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos e do plano de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Sustentabilidade no Turismo, a funcionar em rede na Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Instituto Politécnico da Guarda e na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

5 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino:

Instituto Politécnico de Leiria.
Instituto Politécnico da Guarda.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
Escola Superior de Turismo e Hotelaria

3 — Curso: Gestão e Sustentabilidade no Turismo.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Mestrado em Gestão e Sustentabilidade no Turismo

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Turismo e Lazer | TL | 95 | |
| Gestão e Administração | GA | 15 | |
| Ciências Sociais | CS | 5 | |
| Economia | E | 5 | |
| <i>Total</i> | | 120 | |

10 — Observações:

Para a classificação para áreas científicas, foi considerada a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março, que aprova a Classificação Nacional das áreas de Educação e Formação (CNAEF), nos termos da Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE).

Na proposta de reestruturação foi integralmente mantido o quadro n.º 1.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria/Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar/Escola Superior de Turismo e Hotelaria

Curso: Gestão e Sustentabilidade no Turismo

Grau: Mestrado

Área Científica predominante: Turismo e Lazer

1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica (1) | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos | Observações |
|--|------------------------|-----------|-------------------|----------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto (2) | | |
| Economia do Turismo | E | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Política e Estratégia no Turismo | TL | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Gestão da Qualidade no Turismo | GA | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Metodologias de Investigação | CS | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Turismo Ambiental e Sustentabilidade | TL | Semestral | 135 | T: 20; TP: 10; OT: 4 | 5 | |
| Seminários I | TL | Semestral | 135 | TP: 10; S: 20; OT: 4 | 5 | |

2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica (1) | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos | Observações |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|-------------------|----------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto (2) | | |
| Gestão Orçamental e Financeira | GA | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Gestão de Produtos Turísticos | TL | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Turismo e Património Cultural | TL | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Mercados Turísticos | TL | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Gestão de Projectos Turísticos | GA | Semestral | 135 | TP: 30; OT: 4 | 5 | |
| Seminários II | TL | Semestral | 135 | TP: 10; S: 20; OT: 4 | 5 | |

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica (1) | Tipo | Tempo de trabalho | | Créditos | Observações |
|--|------------------------|-------|-------------------|--|----------|-------------|
| | | | Total | | | |
| Dissertação, Estágio ou Projecto | TL | Anual | 1620 | | 60 | |

Notas:

(1) Corresponde à sigla indicada no item 9.

No 3 e 4.º Semestres decorrerá trabalho de investigação aplicado sobre um tema específico, trabalho teórico-prático ou trabalho em empresa, que será compilado numa dissertação ou projecto aplicado, cuja aprovação conduzirá à obtenção do grau de mestre.

Legenda:

T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutorial.

204971719

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Declaração de rectificação n.º 1250/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso (extracto) n.º 9366/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2011, referente à anulação da referência n.º 1 do concurso SC/E/15/2010, aberto pelo aviso n.º 24515/2010, para admissão de quatro especialistas de informática, rectifica-se que onde se lê «concurso SC/ND/22/2010» deve ler-se «concurso SC/E/15/2010».

4 de Agosto de 2011. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gamboa*.

205004206

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 10206/2011

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 27/07/2011, sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, e do parecer favorável do Conselho Técnico Científico, emitido em 23/02/2011, foi aprovado a criação do Curso de Pós-Graduação em Necessidades Educativas Especiais Domínio Cognitivo-Motor, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de Outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Ju-

nho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e dos Despachos 10543/2005, e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e 31 de Março, cria o curso de Pós-Graduação em Necessidades Educativas Especiais Domínio Cognitivo-Motor.

O Plano de Estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

27 de Julho de 2011. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Curso — Pós-Graduação.
- 3 — Especialidade — Necessidades Educativas Especiais Domínio Cognitivo-Motor.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário para a conclusão do curso — 54.
- 5 — Duração normal do curso — 2 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | Número de horas | % |
|---|-------|-----------------|----|
| Formação Geral em Ciências da Educação . . . | FGCE | 60 | 20 |
| Formação Específica na Área de Especialização | FEAE | 180 | 60 |
| Trabalho Projecto | TP | 60 | 20 |

7 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação

Pós-Graduação em Necessidades Educativas Especiais

Domínio Cognitivo-Motor

Ciências da Educação

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Métodos e Técnicas de Investigação | FGCE | S | 150 | 30 | 6 | |
| Desenvolvimento Curricular e Diferenciação Pedagógica | FGCE | S | 150 | 30 | 6 | |
| Problemática do Desenvolvimento da Aprendizagem | FEAE | S | 150 | 30 | 6 | |
| Diagnóstico/ Avaliação e Intervenção em NEE | FEAE | S | 150 | 30 | 6 | |
| Intervenção Precoce: fundamentos e metodologias | FEAE | S | 150 | 30 | 6 | |